
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

SECRETARIA DE POLÍTICA SOCIAIS
RESOLUÇÃO N.º 11/2024/CMDPD DE 29 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre afastamento de conselheiro municipal dos direitos da pessoa com deficiência a título de desincompatibilização por estar concorrendo ao pleito eleitoral.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPD) de Pouso Alegre/MG no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Ordinária Municipal N.º 5.415/2013 de 17 de dezembro de 2013;

Considerando a Resolução n.º 10/2024/CMDPD que Dispõe sobre a aprovação da desincompatibilização de conselheiro do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência que tiver pretensão de se candidatar nas Eleições Municipais de 2024 e dá outras providências;

Considerando o pedido de afastamento solicitado pelo Conselheiro Rafael Cunha de Castro Toledo na data de 29 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder afastamento ao conselheiro municipal dos direitos da pessoa com deficiência Rafael Cunha de Castro Toledo a título de desincompatibilização por estar concorrendo ao pleito eleitoral, a partir da presente data.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario a presente Resolução entra em vigor a partir desta data.

Pouso Alegre/MG, 29 de julho de 2024.

PATRÍCIA PEREIRA ROSA
Presidente do CMDPD

Publicado por:
William Emanuel Rodrigues Silva
Código Identificador:4C2BCBB4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 30/07/2024. Edição 3821
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>